



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/7129

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Usuário Tramitador: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/11/2023

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	1	10	301	5565	2649	40	3339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	52310	R\$96,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: SAUDE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52310	2234 - LANTERNA LED MOD.	PÇ	2,0000	48,0000	96,00
Fornecedor 26711 - TRENTO COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME					48,0000	96,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	48,0000	96,00

Descrição Lanterna recarregável 80-100lm lítio LRV 100l, Vonder, para uso dos Agentes de Combates as Endemias. Fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Secretaria da Saúde. Recurso Próprio.

Justificativa: Lanterna recarregável 80-100lm lítio LRV 100l, Vonder, para uso dos Agentes de Combates as Endemias. Material necessário para iluminar locais mais escuros, inclusive nas armadilhas para o Aedes Aegypti, utilizado pelos Agentes, no combate ao mosquito transmissor, da dengue, febre amarela, a chikungunya e a zika vírus.